



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

FLS Nº:

340

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS 018/2020**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2020, às 12h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Vinícius Coutinho Ferreira, Matheus Alves Duarte (membro), Eliana Aparecida Rodrigues Moura (membro), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 4.251/2019, publicada em 26 de dezembro de 2019, para procederem à abertura e julgamento do envelope nº 01 de (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e de nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) apresentados ao Processo Licitatório nº 174/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 018/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução de reforma da Escola Municipal Santa Cruz da Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto básico e documentação congênera, conforme Edital datado em 19 de agosto de 2020 e publicado em 21 de agosto de 2020, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, e no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação, e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: 1- **CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP, CNPJ: 18.449.040/0001-80** representada pela Senhora VALERIA BUENO SILVA portadora do CPF nº 014.053.216-10, 2- **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-39** representada pelo Senhor RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA portador do CPF nº 125.152.026-08, 3- **CONSTRUTORA HGB LTDA CNPJ: 16.898.251/0001-75** representada pelo Senhor GHILHERME HENRIQUE BUENO portador do CPF nº 415.549.728-09, onde a mesma somente efetuou a entrega dos envelopes nº 1 Habilitação – nº 2 Proposta de Preços, se ausentando da sessão as 12:52 pm, informando que no envelope de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

FLS N°:
341

habilitação página 29, consta anexada declaração de desistência do prazo recursal. O senhor Presidente informou que os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou os envelopes n° 01- Habilitação e n° 2 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos envelopes n°1 HABILITAÇÃO, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricadas pelos presentes, sendo rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após a comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão Interna de Licitação decidiu HABILITAR as empresas **CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP, CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP e CONSTRUTORA HGB LTDA.** O senhor Presidente, consultou os representantes sobre a intenção de interpor recurso, tendo estes manifestados interesses na desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. Diante do processo, a Comissão Interna de Licitação, em conformidade do edital, decidiu proceder a segunda fase, dando início à abertura dos envelopes n°2 – Proposta de Preços – das empresas **CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP, CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP e CONSTRUTORA HGB LTDA** passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica das propostas, esta comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa conforme segue: **CONSTRUTORA EFERCON EIRELLI EPP, CNPJ: 18.449.040/0001-80** no valor de R\$ 144.956,55 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Perguntado aos representantes das empresas se tinha algo a se manifestar sobre o certame, responderam negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente, demais membros e licitante presente. Monte Belo, 10 de setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

FLS N°:
342


Presidente da CPL: Vinicius Coutinho Ferreira


Membros da CPL: Matheus Alves Duarte


Eliana Aparecida Rodrigues Moura

Representante presente:


CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP

VALERIA BUENO SILVA

CPF nº 014.053.216-10


CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP

Rodrigo Antônio de Oliveira

CPF nº 125.152.026-08